UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.rct-sc.br – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 150/05

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia do Trabalho e Emprego de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego **(02) duas vagas** para alunos do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Direito a partir da 4ª fase, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R$ 170,00 (cento e setenta reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado ;
- Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via internet);
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa;
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos;
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários;
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada;

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **21/11/2005 a 28/11/2005,** junto à Central de Atendimento, conforme o horário de atendimento da mesma.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pelo Ministério do Trabalho e Emprego e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e entrevista a partir do dia **30/11/200**5, no Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia do Trabalho em Lages, na Rua: Gov. Jorge Lacerda, 123 – Bl. B – 3º andar – salas 62, 63, 64 e 65 – Galeria Augusta.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo do próprio Ministério do Trabalho e Emprego.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 18 de novembro de 2005 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação